



Brasília, terça-feira 01 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 244

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO ¹	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO... 3	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 4	
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	4
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	5
PROCURADORIA GERAL.....	5
TRIBUNAL DE CONTAS	5
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	6

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.423, de 27 de novembro de 1992.

ERRATA

Onde lê-se:

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor no dia 29 de dezembro de 1992.

Leia-se:

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor no dia 29 de novembro de 1992.

DECRETO DE 30 DE novembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA, Especialista de Educação, matrícula nº 84.788-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recepção e Armazenamento de Material, da Divisão de Material, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS NORRIZ

Decreto de 30 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR MIGUEL FARAH, Analista de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal, matrícula nº 83.570-6, do Cargo de Matrícula Especial II, de Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS NORRIZ

Decreto de 30 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

NOMENAR MIGUEL FARAH para exercer o Cargo de Matrícula Especial II, de Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS NORRIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUBCHefe PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, por motivo de falecimento, da servidora MARIA ROSINETE BRANDÃO LISBOA, requisitada pelo Convênio NOVACAP, lotada na Secretaria Particular do Governador do Distrito Federal.

ALMIR GUEIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.567/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NILSA ANGELIN FERREIRA, viúva do ex-funcionário ONOFRE FERREIRA, matrícula nº 04.300-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.450/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANGELINA DA SILVA AMORIM, viúva, e temporária a DÉBORA DA SILVA AMORIM, filha do ex-funcionário JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, matrícula nº 00.996-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria do Serviço Social do Distrito Federal, Código DFG.11, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.383/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LIMA RODRIGUES, viúva do ex-funcionário MANOEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 02.806-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.720/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLEUZA HANUN DA SILVA SOUZA, viúva do ex-funcionário ISAC LEÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 15.552-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.437/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MATILDES ABRANTES DE ANDRADE, viúva, e temporária a ALICE FRANCISCO DE ANDRADE e CELINA FRANCISCO DE ANDRADE, filhas do ex-funcionário JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula nº 14.512-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.583/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a INÁCIA NARCISA DA CONCEIÇÃO, companheira, e temporária a IOLANDA LISBOA DA SILVA e INACIO LISBOA DA SILVA, filhos do ex-funcionário CICERO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 00.252-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.383/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA, viúva, e temporária a LUCIANA FAGUNDES BRAGA FERREIRA, filha do ex-funcionário NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, matrícula nº 04.273-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.539/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

pensão vitalícia a ROSA XAVIER LEAO, viúva do ex-funcionário MANOEL LEÃO, matrícula nº 01.799-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.187/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZULEIKA MOREIRA DA SILVA, COMPANHEIRA, e temporária a ROSEMI MOREIRA MATOS, filho do ex-funcionário MATEUS GOMES DE MATOS, matrícula nº 01.344-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.055/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GUIOMAR BARBOSA DOS SANTOS, companheira do ex-funcionário NICOMEDES BORGES DIAS, matrícula nº 15.619-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.703/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLON MOURA JUNIOR, matrícula nº 30.793-9, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.089/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL COSYN COSTERUS, matrícula nº 00.128-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.543/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FELIPE BARJUD NETO, matrícula nº 01.015-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 142.000.679/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 01.375-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.733/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIGUEL FARAH, matrícula nº 64.111-1, no Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.976/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROMI ALVES FERREIRA, matrícula nº 15.545-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.649/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JONAS MARTINS GOMES, matrícula nº 64.109-X, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.060/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JACY DA SILVA, matrícula nº 02.084-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.676/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JUDITH FONSECA IANNINI, matrícula nº 05.138-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.226/92,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DOF: R\$ 2.000,00	SUPLEMENTO: R\$ 3.000,00
ASSINATURAS	DOF: R\$ 154.000,00	SUPLEMENTO: R\$ 90.000,00
PORTE ECT	DOF: R\$ 76.000,00	SUPLEMENTO: R\$ 96.000,00

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CICERO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 17.122-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.949/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JERUSA DE FRANÇA PAES, matrícula nº 05.728-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 28 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 02 de julho do mesmo ano, para neles incluir as vantagens da Referência NM-28, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.108/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de TEÓFANES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.787-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 27 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 25 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.501/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ CARDOSO FILHO, matrícula nº 10.501-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 02 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições re-

gimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.862-7, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOACIR CAMELO MELO, matrícula nº 21.907-X, Diretor da Divisão de Instalação e Reparos, Código DF-11, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares no período de 07.12. a 26.12.92.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 27.11.92)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SAT, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 00.378-6

LOTAÇÃO: ST

QUINQUÊNIO: 1º 30.12.75 a 29.12.80 2º 30.12.80 a 29.01.86 3º 30.01.86 a 29.01.91.

NOME: LENY ROSA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 07.046-7

LOTAÇÃO: SES

QUINQUÊNIO: 1º 29.04.64 a 28.04.69 2º 29.04.69 a 28.04.74 3º 29.04.74 a 28.04.79 4º 29.04.79 a 28.04.84 5º 29.04.84 a 28.04.89

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PAULINO

MATRÍCULA: 10.773-5

LOTAÇÃO: CEILÂNDIA

QUINQUÊNIO: 1º 25.03.60 a 24.02.67 2º 25.02.67 a 24.02.72 3º 06.02.75 a 05.09.80 4º 09.07.81 a 08.12.87 5º 09.12.87 a 08.12.92

NOME: MARIA LÁZARA DA SILVA

MATRÍCULA: 22.296-8

LOTAÇÃO: PRG

QUINQUÊNIO: 1º 01.07.81 a 30.06.86 2º 01.07.86 a 30.06.91

NOME: CLEONICE FERRAZ

MATRÍCULA: 24.844-4

LOTAÇÃO: PRG

QUINQUÊNIO: 1º 21.05.84 a 20.05.89

NOME: MARIA DE LOURDES B. S. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 25.146-1

LOTAÇÃO: PRG

QUINQUÊNIO: 1º 03.10.84 a 02.10.89

NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA

MATRÍCULA: 26.454-7

LOTAÇÃO: PRG

QUINQUÊNIO: 1º 22.11.85 a 21.11.90

NOME: ANTONIA SORIANO DA COSTA

MATRÍCULA: 26.460-1

LOTAÇÃO: PRG

QUINQUÊNIO: 1º 25.11.85 a 24.11.90

NOME: JESSANA MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 27.722-3

LOTAÇÃO: SECEB

QUINQUÊNIO: 1º 09.06.87 a 08.06.92

II - Tornar sem efeito Licença Especial, nos termos do artigo 2º combinado com artigo 5º do Decreto nº 649 de 31 de agosto de 1967, a servidora

NOME: LENY ROSA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 07.046-7

LOTAÇÃO: SES

DECÊNIO: 1º 22.09.64 a 27.12.74.

IÊDA MAARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 612/SEFP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária e mensal, para o mês de dezembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 1º de dezembro de 1992, será de Cr\$ 707.151,99 (setecentos e sete mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos).

II - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal de dezembro de 1992 é fixada no valor de Cr\$ 707.151,99 (setecentos e sete mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos), com base na variação IPCAE/IGBE do mês de novembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 7.755, de 7 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006311/92,

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA, Procuradora de 1ª Categoria, matrícula nº 30.767-X, SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, Assessora de Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração e Trabalho, matrícula nº 07.318-0 e ACÁCIO DE ALMEIDA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.755, de 7 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006311/92,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento do servidor GERCINO DE SOUZA, Técnico do Tesouro, matrícula nº 01.220-3, lotado na Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita, pelo prazo de 45 dias.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012940/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA, matrícula nº 84.788-1, no Cargo de Especialista de Educação/Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013375/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMITA LUZ DE SOUZA, matrícula nº 97.028-X, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011829/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A STELA MARIS DA SILVA, matrícula nº 93.937-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011227/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A CELENE DE ABREU MARTINS, matrícula nº 83.125-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012111/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A HELOISA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 95.671-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011964/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA ABADIA FRANÇA DE ASSUMPTÃO, matrícula nº 97.764-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990, e o que consta do Processo nº 061.039.922/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A ANTONIO CARLOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 100.801-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990, e o que consta do Processo nº 061.039.921/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA, matrícula nº 103.495-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.128-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA
TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR WELVIS CURSINO PASSOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30524-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BARBARA

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Chefe da Seção Operacional, Código DFG-02, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1993, no período de 02 a 31 de janeiro de 1993.

EDIMAR BRAZ QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ANTONIA CÉSAR DA SILVA, Auxiliar da Administração Pública, matrícula nº 30645-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revista, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares, do exercício de 1993, no período de 04 a 23 de janeiro de 1993.

EDIMAR BRAZ QUEIROZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 040.000.189/92

INTERESSADO: FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 2 (duas) diárias por permanência de mais 3 (três) dias na cidade de Londrina-PR nos dias 06, 07 e 08.12.92, em visita ao Escritório Regional/Sec. de Agricultura e Abastecimento, Visitas a Comerciantes de Sementes e Mudanças e Visitas a Produtores de Mudanças em Campo.

PROCESSO: 040.000.189/92

INTERESSADO: PAULO MENEZES GUEDES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 2 (duas) diárias por permanência de mais 3 (três) dias na cidade de Londrina-PR nos dias 06, 07 e 08.12.92, em visita ao Escritório Regional/Sec. de Agricultura e Abastecimento, Visitas a Comerciantes de Sementes e Mudanças e Visitas a Produtores de Mudanças em Campo.

Brasília, 28 de novembro de 1992
PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA NONGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA
SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1992), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural, realizou-se a nongentésima octogésima Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Havendo número regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, "O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua reunião nº 986ª, realizada no dia 23.10.92, após apreciar os Balancetes e Demonstrativos Contábeis e o relato verbal do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, por unanimidade, DECIDIU: 1) considerar regular os Balancetes e Demonstrativos, ressalvando as incorreções e as falhas apontadas reconhecidas pelo Departamento Financeiro em suas notas explicativas; 2) recomendar ao Departamento Financeiro que nos próximos Balancetes faça acompanhar o Demonstrativo de Execução da Despesa (AN) e que agilize os trabalhos de correções a fim de que as irregularidades não venham prejudicar os resultados e conseqüentemente o encerramento do exercício financeiro de 1992. Haja visto que com a implantação do SIADF não será possível proceder correções com retroatividade, exigindo assim, atenção especial para os fatos pendentes de correções; 3) encaminhar o presente processo ao Diretor Executivo com vistas ao Conselho Deliberativo para as providências de alçada daquele Colegiado. E o parecer deste Conselho Fiscal". Encaminhe-se à Diretoria Executiva com vistas ao Conselho Deliberativo, face o teor do parecer supra deste Colegiado. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 10 de novembro e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscri-

ta; assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS; Secretária Antonia Laurindo Martins.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA NONGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA
(987ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

Aos dez (10) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois (1992), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, realizou-se a nongentésima octogésima sétima Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, "O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua reunião nº 987ª, realizada no dia 10.11.92, após apreciar os balanços e Demonstrativos Contábeis e relato verbal do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, considerando que os resultados apresentados estão inconsistentes diante da análise realizada; considerando ser do conhecimento do Departamento Financeiro as incorreções apontadas; considerando que o Colegiado em pareceres anteriores já recomendou agilização nos trabalhos de correções e atualizações dos dados; Considerando, ainda, que o Chefe do Departamento Financeiro comunicou, informalmente, ao Presidente deste Colegiado que todas incorreções estão sendo sanadas no mês de outubro, dada a impossibilidade de fazer correções com retroatividade, a complexidade e as dificuldades enfrentadas com a implantação do SIA/DF, por unanimidade, DECIDIU: 1) Reconhecer o Balanço e os Demonstrativos analisados quanto ao aspecto formal, não considerando os resultados, haja visto as inconsistências encontradas; 2) Recomendar que os Documentos apreciados sejam retornados ao Departamento Financeiro para ciência da Decisão do Colegiado e providências urgentes, com vistas às correções para o mês de outubro, sob pena de prejudicar aprovação dos mesmos; 3) Encaminhar ao Conselho Deliberativo para ciência da decisão deste Colegiado e providências que fizerem necessárias. É o parecer deste Conselho Fiscal". Encaminhe-se à Diretoria Executiva com vistas ao Conselho Deliberativo, face o teor do parecer supra deste Colegiado. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 25 e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS; Secretária: Antonia Laurindo Martins.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTES E COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002781/92,

RESOLVE:

- 1 — Designar os servidores DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2/FCDF, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, matrícula nº 64.227-4/FEDF, Professora, à disposição da Fundação Cultural do DF, e ULYSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar e apontar responsabilidades contidas no processo acima citado, em cumprimento na Resolução nº 038/TCDF, de 30.10.90.
- 2 — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, dando, dentro deste mesmo prazo, pleno direito de defesa aos responsabilizados.
- 3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NORMA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 07.626-0, Analista de Finanças e Controle da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, para substituir LUCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, matrícula nº 54.734-4, Gerente da Gerência de Arquivo Permanente Símbolo DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 1º.12 a 30.12.92, por motivo de férias da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231-4, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Símbolo DFA-05, para substituir MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, matrícula nº 42.935-X, Chefe do Núcleo de Documentos Convencionais, Símbolo DFG-11, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 1º.12 a 30.12.92, por motivo de férias da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 20.11.92, publicada no DODF nº 237 de 23.11.92, que designou NELCI VARGAS, matrícula 32.984-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.015.080/92 — PARTES: DF/SAT X CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS — CCA. OBJETO: Aditamento à NE nº 949/92. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001041/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 112/90. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0198/92. VALOR: Cr\$ 427.951.938,22 (quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 000705/92, emitida por estimativa em 11.11.92. Subelemento de Despesa: 34903933. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0198/92. VALOR: Cr\$ 595.475.741,41 (quinhentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 000710/92, emitida por estimativa em 11.11.92. Subelemento de Despesa: 34903933. FUNDAMENTO LE-

GAL: Tomada de Preços nº 005/91 PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.931/92 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 573/92. VALOR: Cr\$ 4.102.647,00 (quatro milhões, cento e dois mil e seiscentos e quarenta e sete cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000597/92, emitida por estimativa em 28.09.92. Subelemento de Despesa: 34903926. Licitação Inexigível nos termos do Art. 36, Inc. II do Dec. nº 13.708, de 27.12.91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 0011/89.

PROCESSO Nº 141.002.931/92 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00573/92. VALOR: Cr\$ 9.711.893,86 (nove milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00709/92, emitida por estimativa em 11.11.92. Subelemento de Despesa: 34903926. Licitação Inexigível nos termos do Art. 36, Inc. II do Dec. nº 13.708 de 27.12.91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 0011/89.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista a habilitação em concurso público, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, conforme se apresenta no Processo nº 2058/92,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública — Área de Serviços Administrativos — Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO
— MARLENE MALHEIROS DA FRANCA DE MELO	76º em vaga criada pela Lei-DF nº 088, de 29 de dezembro de 1989;
— MARTHA DE MELO PEREIRA	77º em vaga criada pela Lei-DF nº 083, de 29 de dezembro de 1989;
— VANDERLEIA FRANCISCA DE ARAÚJO	117º em vaga decorrente da transferência de área de atuação de Neurimar Patrícia de Oliveira Ribeiro.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/92,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Código TC-DFG-02, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo designado para exercer encargo de gabinete.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO S/N. CONTRATANTES: PROJETO BRA/90-032 — PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Contratação de serviços da FHDF, para, através do Departamento de Tecnologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, proceder ao treinamento de recursos humanos, visando dotar o Sistema de Saúde da Região Nordeste de artifices, aptos para a manutenção de equipamentos médico-hospitalares de baixa complexidade. VALOR: Global total de Cr\$ 404.800.000,00 (quatrocentos e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) semanas, a contar de 09 de novembro de 1992. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 1992. Pe-

LO PROJETO BRA/90-032: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 054/92-PJ-FHDF AO CONTRATO N° 001/90-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma Individual ROMILDA DA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, contado a partir de 20.01.93, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima do Contrato n° 001/90-PJ-FHDF. VALOR: A Locatária pagará à Locadora a importância mensal de Cr\$ 366.263,84 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), preço relativo ao semestre julho/dezembro/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 20.01.93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: LOCADORA (FHDF). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 248/89 - Processo n° 061.004516/89-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 1992. PELA LOCADORA: JOFRAN FREJAT. PELA LOCATÁRIA: ROMILDA DA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: RAMOS SICSÚ - Empreendimentos e Projetos Econômicos Ambientais Ltda. PROCESSO N°: 00114.000.600/92-SOSP/NOVACAP/METRÔ/DF - Carta Convite n° 034/92-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato n° 018/MC/NOVACAP. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Externa na Implantação do Plano Estratégico e Operacional do Meio Ambiente da Obra do Metrô-PEOMA. VALOR: Cr\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzeiros). RECURSOS: Convênio n° 036/91, publicado em 20.05.91 e conforme Nota de Empenho n° 1691.656/92. DATA DA ASSINATURA: 23.11.92. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende - Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Maria da Graça Costa Ramos. TESTEMUNHAS: Tania Maria Moura Martinez - Sandra Marins da Silva.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.011.189/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU/PRES. "B" 545/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da conclusão do Centro de Ensino - QS - 312, Conjunto 05, Lote 01 em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos com início em 24.11.92. DATA DA ASSINATURA: 24.11.92. PELA CONTRATADA: JOSÉ DE SORDI JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.011.376/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU/PRES. "B" 546/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da conclusão do Centro de Ensino - QN - 507, Conjunto 7, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 11 (onze) dias corridos com início em 24.11.92. DATA DA ASSINATURA: 24.11.92. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CAMPOS. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. (República por haver saído com incorreção do Original no DODF de 23.11.92).

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MANGO LANGO - PROJETO MANGO LANGO EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MANGO LANGO - PROJETO MANGO LANGO - É uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Via MI, margem esquerda do Ribeirão do Torto, em frente à entrada para o Varjão do Torto, e Foro em Brasília-DF, com tempo de duração indeterminado. Objetivo: Capacitar jovens para o trabalho profissionalizante, através de atividade prática na implantação, manutenção e comercialização de produtos hortigranjeiros e de jardinagem. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 02 secretários, 02 tesoureiros, 03 Diretores Técnicos e um Assistente Jurídico. Compete ao Presidente, representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução será deliberado em Assembléia Geral, com 2/3 dos membros do Conselho Administrativo e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere e em caso de reforma do Estatuto será decidida em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim. Presidente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA.

(DAR Cr\$ 170.300,00)

01	TERMO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONTRATO N° 041/91
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	
03	ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
04	PROCESSO
05	DATA ASSINATURA
06	PRONOME CESSÃO/COMISSÃO
07	VALOR C/S
1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 18 (dezoito) dias.	
VALOR POR EXTENSO	
DADOS SOBRE A DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	
VALOR C/S	
NÚMERO	
VALOR C/S	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS CONTRATANTES	
PELO DER-DF	
ENG° SÉRGIO LOPES GUIMARÃES Diretor-Geral do DER-DF	
PELA EMPREITEIRA	
ENG° RUBENS FERREIRA DIAS ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.	
TESTEMUNHAS	
Maria de Lourdes S. Chagas	
Wadilson Carvalho Sousa	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR
DA TELEBRASIL - TELECOMUNICAÇÕES S/A

EDITAL Nº 263 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 251-IDR, publicado no DODF nº 234, de 18/11/92, convida todos os candidatos inscritos nos cargos de ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AUDITOR, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO/MARKETING, ENGENHEIRO/TELECOMUNICAÇÕES e MÉDICO DO TRABALHO, para a Prova de Títulos - Fase 2, a realizar-se conforme discriminação à seguir:

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 02 a 04/12/92
HORÁRIO: 13h 30min às 17h 30min

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá 60 (sessenta) pontos.
- 2 - O IDR, fornecerá aos candidatos no ato da inscrição, formulário padronizado para comprovação de títulos.
- 3 - O formulário de que trata o item anterior deverá ser preenchido em duas vias e acompanhado de cópia reprográfica autenticada da correspondente documentação e ser entregue na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, SDOA, do IDR, no período de 02 a 04 de dezembro de 1992, no horário de 13h 30min às 17h 30min.
- 4 - Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.
- 5 - Para efeito deste Concurso são considerados títulos exclusivamente os especificados no item 11, relacionados à área de formação/opção do candidato.
- 6 - Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especificam tempo de serviço paralelo.
- 7 - Títulos referente a Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento (diplomas ou certificados), deverão obedecer à legislação vigente (Resolução 12/83 CFE Parecer 977/65 e Parecer 69/88), não sendo aceitas declarações de nenhum tipo.
- 8 - Títulos referentes a treinamento, simpósio ou congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em cada título.

9 - Títulos referentes à experiência profissional com vínculo empregatício, deverão ser comprovados através de: a) Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, contrato de trabalho, anotações gerais e, no caso de contrato em vigor, anexar ainda, declaração de permanência no emprego; b) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo setor de pessoal do órgão, no caso de serviço público, ou conforme estabelecido na letra "a", quando regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10 - Títulos referentes à experiência profissional em atividades extrínsecas, deverão ser comprovados de acordo com a lei, definindo-se claramente o período de tempo em que as atividades foram exercidas.

11 - Para a avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no quadro a seguir:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	01	15	15
Mestrado	01	10	10
Especialização (mínimo 320h)	02	05	10
Aperfeiçoamento (de 101 a 319h)	05	02	10
Treinamento/Simpósio/Congresso (de 30 a 100h)	05	01	05
Tempo de serviço	até 10 anos	01	10
TOTAL			60

12 - Após a análise dos títulos o resultado será afixado ao Quadro de Avisos do IDR para conhecimento do candidato.

Brasília, 30 de novembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 264 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 221 de 16/10/92, convida os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a Prova Objetiva da Etapa I, a realizar-se conforme discriminado a seguir:

DATA: 06 de Dezembro de 1992

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

1 - Inscrições realizadas em TAGUATINGA

OPÇÃO	CATEGORIA	INSCRIÇÕES	LOCAL
01	Taquigrafo	000001-Ta 000089-T	Escola Industrial de Taguatinga - EIT
02	Téc. com Formação em 2º Grau	000001-Ta 000498-T	QNE 01 - Área Especial - Taguatinga Centro

2 - Inscrições realizadas no PLANO PILOTO

01	Taquigrafo	000001-Pa 000613-P	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
02	Téc. com Formação em 2º Grau	000001-Pa 002576-P	EQN 707/9 - Bl. 3 - Campus Universitário - Brasília/DF

OBSERVAÇÃO:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões, munido do Cartão de Inscrição, um documento oficial de identidade contendo fotografia, e de caneta esferográfica azul forte.

b) Após o fechamento dos portões, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova.

c) Não haverá segunda chamada para esta prova.

d) Os candidatos portadores de deficiência visual, que necessitem de prova ampliada ou em Braille, farão a prova no IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova.

Brasília, 30 de novembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO PROCESSO Nº: 190.000.105/92-SEMATEC LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 66/92-CL-SAT

Analisadas as propostas técnicas, de acordo com condições exigidas no Edital, em estrita conformidade com a legislação em vigor, VOTO no sentido deste colegiado adotar o seguinte procedimento:

I - Acolher os termos do relatório, desclassificando as propostas técnicas das firmas: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FUNDAÇÕES ANFUB, BOUCINHAS & CAMPOS CONSULTORES, CPD CONSULTORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e CAST INFORMÁTICA por não terem conseguido a pontuação mínima exigida, e a firma MICROGRAPH COMPUTAÇÃO GRÁFICA, por ter apresentado os preços na proposta técnica contrariando o instrumento convocatório o qual exige técnica e preços em fases em envelopes separados.

II - CLASSIFICAR para a próxima etapa as firmas: BOSS INFORMÁTICA LTDA, SEARCH INFORMÁTICA LTDA, MONTREAL INFORMÁTICA LTDA e POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS por terem conseguido a pontuação exigida para a classificação.

Brasília, 30 de novembro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

LY FREITAS FILHO

Membro
LEOLINO CÉSAR DE A. CAMPOS
Membro
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Membro
MÁRCIO ALVES CARNEIRO
Membro

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 061.034476/92, fica convocada a servidora ITACENIRA DALVA BENDEZU, Assistente Superior de Saúde, matrícula 132.143-9, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, à sala da Assessoria Administrativa do Hospital Regional do Gama, a fim de apresentar defesa escrita.

JOEL TELES DE FARIA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO COMPLEMENTAR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
019/92**

- 1 — Processo administrativo: 061.011088/92
- 2 — Objeto: Construção da obra do Hospital Regional de Samambaia, por empreitada por preço global.
- 3 — Modalidade por execução: empreitada por preço global.
- 4 — Prazo de execução: 18 (dezoito) meses.
- 5 — Condições de participação: Empresas com Capital Social mínimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) e funcionamento regular.
- 6 — Critério de julgamento: Menor preço.
- 7 — Recursos financeiros: Convênio nº 01/90 — INAMPS/MS.
- 8 — Legislação: Dec. 10.996 do GDF, com as alterações que se encontram a vigor e demais normas regulamentares atinentes à espécie.
- 9 — Informações: de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, na CPL/FHDF
- 10 — Sessão inicial: dia 28 de dezembro de 1992, às 15:00 horas, no Ed. Super Center — Venâncio 2.000 — SCS — nº 60 — Bloco "B" — sala 340, em Brasília.
- 11 — Recebimento das documentações e propostas: durante os primeiros quinze minutos da sessão inicial de que trata o item anterior.

Brasília, 26 de novembro de 1992
ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —
TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO
EDITAL Nº. 18/92 — IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 153/92 — PRECI, de 12.05.92 e, face do contido no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 18/92 — Imóveis, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.007.649/92-6. os licitantes não vencedores deverão comparecer a Agência do BRB — Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso, será publicado a Decisão homologatória do Resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 30 de novembro de 1992

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/92-COEL, por lotes, para fabricação fornecimento e instalação do mobiliário de apoio administrativo e funcional do CIAC de Luziânia e comple-

mentação dos CIAC's de Sobradinho II, Planaltina-DF, Núcleo Bandeirante e Santa Maria.

"ADIAMENTO"

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve sua data de abertura adiada para o dia 07/12/92, às 09:00 h.
Permanecem inalteradas as demais condições da Tomada de Preços.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
— Presidente da COEL —

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/92 — CPL/PRES-MAT., PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CPCT-TIPO PABX, A SER IMPLANTADA NA NOVACAP.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16.12.92 — às 09h00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/92 — CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PRETO, FURADO, SANFONADO PARA MUDAS E SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAP. P/ 100 LITROS, ESPESSURA DE 12 MICRONS, COR VERDE.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16.12.92 — às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços acima, que serão realizadas na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, nas datas e horários citados, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1992.
Engº. FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/92-COEL/SOB
ABERTURA: 16/12/92
HORA: 09:00 Horas

OBJETO: Para aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos para 11 unid. de CIAC's — (CIAC de Ceilândia 2ª unid., Brazlândia, Taguatinga Areal, Samambaia 2ª unid., Gama, Agrovila São Sebastião e outros). O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COEL.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
— Presidente da COEL —

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 082/92-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, CARNE, PEIXE E PÃO.

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115.

DATA: 21.12.92 — HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: DAL — SAI/SO.

EDITAL Nº 083/92 — CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113

DATA: 21.12.92 — HORÁRIO: 16:30 horas.

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCC, sala 42 no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992.
ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.003/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva das instalações e sistemas dos Edifícios do MF/DF, com fornecimento de toda mão-de-obra e materiais necessários, conforme especificações a seguir: a) EDIFÍCIO BLOCO K-Esplanada dos Ministérios: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, grupos geradores de emergência, sistema de proteção contra incêndios, sistema de detecção e combate a incêndios, sistema de alarme eletrônico/sonoro; b) EDIFÍCIO ALVORADA-SCS, Qd. 3, Bl. J: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, sistema hidrossanitário, sistema de proteção contra incêndios; c) DELEGACIA REGIONAL DO TESOURO NACIONAL-DRTN/DF-SCS, Qd. 8, Ed. Venâncio 2.000, s/440: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, sistema de proteção contra incêndios, redes elétricas estabilizadas; d) EDIFÍCIO INTERCON-SRTVs, Qd. 701, Bl. N, Lt.8: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, grupos geradores de emergência, sistema de proteção contra incêndio; e) EDIFÍCIO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DA UNIÃO-DOU-SEPN, Qd. 516, Lt. 8, Bl. D: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, grupos geradores de emergência, sistema de proteção contra incêndios, sistema de detecção e combate a incêndio, redes elétricas estabilizadas, instalações físicas de CPD. **DATA DE ABERTURA:** 28 de dezembro de 1992, às 09:30 horas. **LOCAL:** Sala 815, Ed. Órgãos Regionais do MF/DF, Quadra 03, Bloco O, SAS, em Brasília/DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares, fone: (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992.

ANTONIO ARAÚJO DE MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.004/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte rodoviário de mobiliário, equipamentos, artigos de vestuário, livros, utensílios de copa e cozinha, tapetes, cortinas, obras de arte, quadros decorativos, automóveis e outros objetos domésticos, pertencentes a União, para qualquer cidade localizada nas regiões geográficas do País bem como a funcionários do Ministério da Fazenda, transferidos de Brasília-DF, excetuados, para estes últimos, os limites internos do Distrito Federal, conforme especificação no Edital. **DATA DE ABERTURA:** 28 de dezembro de 1992, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais — SAS — Q. 03 — Bl "O" — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.005/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação em equipamentos da lavanderia e cozinha industrial, instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônicas, ar-condicionado, áreas de jardins e de esporte, piscina e espelhos d'água, todos instalados na ESAF-Escola de Administração Fazendária, localizada no KM-04 da estrada Brasília/Unaf. **DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 1992, às 09:30 horas. **LOCAL:** Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais do MF/DF — Q. 03 — Bl "O", S.A.S., em Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO ARAÚJO DE MORAIS
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3.006/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com remanejamento de aparelhos, instalação de ramais e fornecimento de peças e materiais, em equipamentos telefônicos marcas DARUMA, DARUMA PABX, ERICSSON modelo Digivox, GTE, MULTITEL modelo 900, MULTITEL modelo 1000, NATIONAL, NEC, SIEMENS e TELEQUIPO modelo Universal, localizados nos diversos Órgãos do MF/DF. **DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 1992, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais do MF/DF — Q. 03 — Bl. "O", S.A.S., em Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992
ANTONIO ARAÚJO DE MORAIS
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3.007/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, fretes e remessas de encomendas aéreas em âmbito nacional e internacional para Órgãos do Ministério da Fazenda em Brasília-DF na forma das exigências contidas no Edital. **DATA DE ABERTURA:** 30 de dezembro de 1992, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais — SAS Q. 03 — Bl. "O" — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992.
ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 009/92
OBJETO: Aquisição de "hardware" e "software" e serviços referentes à implantação de redes locais, conforme especificação técnica anexa ao Edital.
ABERTURA: 28.12.92 às 09:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: grupos 1 e 2 Cr\$ 150.000.000,00; grupos 6, 7 e 8 Cr\$ 80.000.000,00; grupos 3 e 4 Cr\$ 50.000.000,00 e grupos 5, 9 e 10 Cr\$ 30.000.000,00.
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 8.000.000.000,00.
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 30.000,00.
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º andar — Ala Sul — Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler n° 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL/DR/BSB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 010/92
OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) caixetas com tampas, confeccionadas em polietileno de alta densidade ou em polipropileno, incluindo a compra dos moldes e projetos.
ABERTURA: 28.12.92 às 14:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 300.000.000,00.
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 3.940.000.000,00.
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 30.000,00.
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º andar — Ala Sul — Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler n° 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL/DR/BSB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/92
OBJETO: Aquisição de 36.691 camisas manga curta, gola polo, confeccionadas em malha, para as atendentes de guichê das Agências de Correio.
ABERTURA: 18/12/92 às 9:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 30.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 923.608.600,42
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 30.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar — Ala Sul — Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler n° 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. **EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.**

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 16/92, foi cancelada por conter erro no Edital. Informamos ainda, que foi marcada nova abertura para o dia 14.12.92 às 15:00 horas. O Edital e as Condições de Habilitação, encontram-se à disposição dos interessados no SAS — Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do "carimbo da empresa".

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente à Licitação a seguir discriminada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/92 — Serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 01 impressora off-set, nod. Multilith 1850.
ENCERRAMENTO: 17.12.92 às 15:00 horas.
O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.
Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/92 — Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestres, domésticas e internacionais.

ENCERRAMENTO: 18.12.92 às 15:00 horas

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS-SERPRO
AVISO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicado:
TOMADA DE PREÇOS Nº: 92.00052.01-FIBRA
OBJETO: Contratação para execução de sistema de detecção e alarme contra incêndio no prédio da FIBRA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de dezembro de 1992, às 09:30 horas.
DATA PARA CADASTRO: 05 de dezembro de 1992, às 18:00 horas.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L2 Norte — Quadra 601 — Módulo "G" — Filial Brasília/DF.
HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que esta regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedor do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital da licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por Edital.

Brasília, 27 de novembro de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS
PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Fiscal da Cooperativa Mista dos Motoristas Profissionais do Distrito Federal Ltda — ME, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 50, Letra "D" do Estatuto Social, "Convoca" os senhores associados a reunir-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA — ME, sito à SGON QD. 03, Entrada 238, Sala 103, Ed. Notre Dame, Brasília-DF, no dia 14/dezembro/1992, no Auditório Ed. Palácio do Comércio, sito SCS, sobreloja, nesta capital, em Primeira Convocação às 18:00 (Dezoito) horas com no mínimo 2/3 (Dois Terços) dos associados, em Segunda Convocação às 19:00 (Dezenove) horas com no mínimo metade mais um dos associados em Terceira e última Convocação às 20:00 (Vinte) horas com no mínimo 10 (Dez) associados, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia". — 1º) Destituição do Presidente e Secretário por Desrespeito ao Estatuto; — 2º) Eleição para novos membros na Diretoria; — 3º) Eleição para cargos vagos no Conselho Fiscal; — 4º) Eleição para cargos vagos no Conselho de Disciplina.
Para efeito de Quórum, o número de associados em dias com suas obrigações para com a Cooperativa é de 100 (Cem) associados.

Brasília, 30 de Novembro de 1992.
BENJAMIM BEZERRA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal.

(DAR-Cr\$ 170.300,00)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF-049/92.

Amplia o número de membros efetivos e Suplentes do Plenário do COREN-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, em seu artigo 32 e incisos e, considerando o artigo 11, § único da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973; considerando o Parecer referente ao PAD - COFEN nº 159/92, aprovado pelo Plenário em sua 216ª Reunião Ordinária; considerando ainda a deliberação do Plenário do COREN-DF em sua 209ª Reunião Plenária, realizada em 26 de novembro de 1992, **DECIDE:** I — Fica ampliado para 09 (nove) o número de membros efetivos e igual de suplentes, a composição do Plenário, a vigorar a partir de 31 de outubro de 1993. II — A composição do Plenário ficará composta de 05 (cinco) profissionais do Quadro I e 04 (quatro) profissionais dos Quadros II e III. III — A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
LUIZ AFONSO ROCHA
Presidente

JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRANT
Secretário